

PORTARIA CFO-SEC-43, de 09 de abril de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 07 de maio de 2010, os Conselheiros-Federais Benício Paiva Mesquita e Maria Rita Ibañez de Lemos.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 09 de abril 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE